# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*(Berço da Amizade)*

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"**

Rua XV de Novembro, 1400 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br


## LEI N.º 3.720

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRECHO DE ÁREA DESTINADA À ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE RUA".**

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto nos artigos 64 e 65, e incisos, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como "Rua Projetada", o trecho destinado à abertura e implantação de rua para interligação do sistema Viário existente ao Loteamento Artur Nogueira C, objeto do imóvel destinado à Ampliação do Sistema Viário, registrado na Matrícula 77.591 do Cartório de Registro de Mogi Mirim, trecho este com início no ponto localizado a 45,77 metros do Ponto 3-F, seguindo na direção ao ponto 3-G, com rumo de 05º42'14"SW na distância de 111,04 metros, assim como o trecho em curva de raio 11,00 metros com distância de 23,20 metros do ponto 3-G ao 3-A.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de agosto de 2024.

**LUCAS SIA RISSATO**
**Prefeito**

Autor do Projeto de Lei n.º 029/2024: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.647.

**MAYRA DE SOUZA BARBOSA**
**Chefe de Gabinete e Governo**